

GESTÃO DE EDITAIS

TIAGO HERNANDES TONIN

CAMILA DE SOUZA SILVA, THIAGO DE CARVALHO PAULA

Curitiba, 16 de janeiro de 2018.

Gunther Furtado
SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E AQUISIÇÕES

3279/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o calendário de feriados da Defensoria Pública do Estado Paraná

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 9.093/1995, a Lei Federal nº 6.802/1980, Lei Federal nº 10.607/2002, as legislações locais e os Decretos Judiciários nº 939/2018 e nº 015/2019,

RESOLVE

Art. 1º. Fixar o calendário de feriados do ano de 2019, a vigorar em todas as unidades da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos termos a seguir:

- I – dia 04 de março – Suspensão de expediente – Véspera de Carnaval;
II – dia 05 de março - Carnaval;
III – dia 18 de abril – Suspensão de expediente – Quinta-feira santa;
IV – dia 19 de abril – Paixão de Cristo;
V – dia 01 de maio – Dia Mundial do Trabalho;
VI – dia 20 de junho – Corpus Christi;
VII – dia 21 de junho – Suspensão de expediente;
VIII – dia 15 de novembro – Proclamação da República;
IX – dia 19 de dezembro – Suspensão de expediente – Emancipação Política do Paraná;
X – dia 24 de dezembro – Véspera de Natal;
XI – dia 25 de dezembro – Natal;
XII – dia 31 de dezembro – véspera da Confraternização Universal de Ano Novo.

Art. 2º. Não haverá expediente na respectiva sede da Defensoria Pública no dia referente à fundação do município ou em outra data comemorativa congênera expressa em lei, quando, por ato do Poder Judiciário, for considerado feriado ou ponto facultativo.

Art. 3º. Nos dias sem expediente forense, assim definidos em Decretos do Poder Judiciário, não haverá expediente da Defensoria Pública Estadual.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

3134/2019

PORTARIA 010/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 5, de 07 de janeiro de 2019.

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a Servidor Público abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Jonathan Alex Ferreira Leite	Agente Profissional da Defensoria	73146003	90	27/12/2018 a 26/03/2019

Curitiba, 14 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

3160/2019

PORTARIA 009/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Saúde à Defensora Pública da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

considerando o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 17, de 08 de maio de 2018,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Saúde para a Defensora Pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
Martina Reiniger Olivero	Defensor Público	139894529	10	07/01/2019 a 16/01/2019

Curitiba, 14 de janeiro de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

3159/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista o contido no Parecer nº 4143/2018-NAJ, exarado no Protocolo nº 26105/2018, decide

APOSENTAR

a pedido, por tempo de serviço/contribuição, a doutora MARCIA FRANCINE BROIETTI, RG nº 3.150.887-8/PR, no cargo de Promotor de Justiça de entrância final, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, c.c o art. 93, VI e 129, parágrafo 4º, da Constituição Federal de 1988 (redação original) e arts. 54 e 55 da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993, com proventos integrais, representados por subsídio fixado em parcela única, no valor de R\$ 33.689,11 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos), sobre o qual incidirão os descontos legais, constante da Informação nº 922/2018, emitida pela Divisão de Folha de Pagamento do Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Paraná.